

# Hosp. Distrital da Figueira da Foz: exigimos a menção qualitativa de Relevante

2 Novembro, 2021



Reunimos com o Conselho de Administração a 15 de setembro. Avaliação do Desempenho, Contratação de enfermeiros e pagamento das horas extraordinárias, foram alguns dos assuntos abordados.

## Contratação de enfermeiros

**SEP** Entende que todos os contratos precários (a termo certo ou incerto) são necessários ao normal e regular funcionamento do HDFF e deste modo, reafirmando a exigência da sua reconversão em contratos sem termo.

**CA** Informou que os enfermeiros com contratos de 4 + 4 meses ao abrigo do Covid 19, foram todos reconvertidos em sem termo.

Após 1 de janeiro último, celebrou 14 contratos a termo incerto ao abrigo do Covid. 19.

Mantém 8 enfermeiros em contrato de "substituição" a termo incerto.

## Avaliação do Desempenho (AD)

**SEP|** Reafirmou a exigência de a todos os enfermeiros, no biénio 2019/20 ser-lhes atribuída a menção qualitativa de Relevante. Questionou qual a razão de porque é que não foi atribuída a nenhum enfermeiro qualquer menção qualitativa para além do Adequado.

**CA|** Informou que não houve por parte de nenhum enfermeiro evidencia documental, que houve muita mobilidade inter-serviços sem renegociação dos objetivos, para que se lhes fosse atribuída outra menção superior.

## **Pagamento das horas extraordinárias**

**SEP|** Identificou que milhares de horas extraordinárias ainda não tinham sido consideradas para pagamento e questionou qual a razão, incluindo as horas extraordinárias realizadas pelos enfermeiros da urgência relativas a 2017.

**CA|** Informou que pretende iniciar o pagamento logo que a urgência respiratória encerre, porquanto os recursos humanos a ela afeta ainda são consideráveis.

## **Mapa de Pessoal para 2022 / Concurso para Enfermeiros Especialistas e Gestores**

**SEP|** Defende a atualização do mapa de pessoal para 2022 em função das necessidades de horas de cuidados e entende ser da maior brevidade solicitar à tutela a devida autorização para efetuar a abertura de concursos públicos para Enfermeiro Especialista e Enfermeiro Gestor. Questionou ainda sobre se já tinham sido efetuadas essas diligências e quantas vagas foram solicitadas.

**CA|** Referiu ter já solicitado a autorização à tutela das seguintes vagas:

### **Para 2021:**

- Enfermeiro Especialista: 5 (médico-cirúrgica) e 6 (reabilitação)
- Enfermeiro Gestor: 3

### **Para 2022:**

- Enfermeiro: 15
- Enfermeiro Especialista: 5 (médico-cirúrgica) e 5 (reabilitação)

## **Pagamento do Suplemento Remuneratório aos enfermeiros em função de Chefia**

**SEP|** Voltou a reafirmar que deveria ser efetuado o pagamento dos retroativos após a nomeação destes, à data de 26 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2017, porquanto após esta data, os retroativos foram já processados.

**CA|** Reconhece que os enfermeiros em causa têm direito aos retroativos, no entanto, estão a avaliar o momento para efetuar esse pagamento.

## Horários de trabalho

**SEP|** Reafirmou a necessidade de se retomar a carga horária diária estabelecida antes da pandemia.

**CA|** Referiu que estava disponível para retomar a normal carga horária dos turnos, desde que os enfermeiros o requeiram.